



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 027/2024

O Vereador **PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

***Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade no início da Rua Aparecida Filomena, antes da Rua Vitória Régia, imediatamente após a curva ao fim da Rua Olímpio Martarelo.***

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam pela Rua Olímpio Martarelo, Rua Vitória Régia e Rua Aparecida Filomena, e, que, somados a imprudência de alguns motoristas, tornam o local propício para acidentes de natureza grave.

Destacamos que os veículos ao fazerem a curva ao fim da Rua Olímpio Martarelo colocam em risco os pedestres, motociclistas e, também, outros veículos que acessam a Rua Aparecida Filomena através da Rua Vitória Régia, isso porque, em sua maioria

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos, garantindo ainda maior segurança para todos os munícipes.

Desse modo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, havendo concordância, adotem-se as providências necessárias para a implementação da medida.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

---

**PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**

VEREADOR